



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradpreto.es.gov.br

Ofício nº 0289/2020 (GAB)

Referência – Projeto de Lei Ordinária nº 022/2020

Dores do Rio Preto – ES, 17 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto - ES

Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Venho através do presente informar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2020, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Município de Dores do Rio preto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso IX do art. 237 da Lei Orgânica, e dá outras providências", foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal com 04 (quatro) votos contra e 03 (três) votos à favor, para o conhecimento e providências.

Atenciosamente,

PROCESSO Nº 4241/2020
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 21/09/2020


THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL